

PORTARIA Nº 253/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o teor do Mem. 039/2020/SCSMP, de 19 de fevereiro de 2020, protocolo nº 07010327186202023;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 233ª Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 19 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no artigo 18, § 5º da Resolução nº 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que a promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2017.3.29.23.0206, datada de 31 de julho de 2018, foi exarada pela Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, Titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 30ª Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 206/2019, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 2017.3.29.23.0206, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de fevereiro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça